



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Carlos Alberto Martins Silva
J. Paiva

Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

de

Figueiró dos Vinhos e Bairradas

----Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito em Casal de Santo António – Bairradas, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Carlos Alberto Martins Silva deu início à sessão de Instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco.-----

----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante Carlos Alberto Martins Silva, informa a ausência justificada do membro eleito pelo Partido Social Democrata a Assembleia de Freguesia a Senhora Fernanda da Silva Pimenta, nos termos do n.º 3 do art.º 8 da Lei 169/99, de 18 de setembro;-----

----No Continuo ato, verifica a identidade e a legitimidade dos eleitos, nos termos do n.º 2 do art.º 8 da Lei 169/99, de 18 de setembro, determinando assim a instalação da Assembleia de Freguesia.-----

----Após ser instalada, de imediatamente foi chamado o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas que se realizaram no passado dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, para Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. -----

----Nos termos legais estando os seus membros eleitos presentes, presidiu à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia dando início ao ato eleitoral para a eleição dos vogais da Junta e mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, solicitando a presença na mesa, da Senhora Maria Adelaide Martins Paiva Luís, a fim de auxiliar nos trabalhos e redigir a respetiva ata, com a seguinte ordem de trabalho: -----

----1- Votação do método de eleição dos vogais da Junta de Freguesia e Mesa da Assembleia, da União das Freguesias, nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 9.º da Lei 169/99, de 18 de setembro; -----

----2- Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia da União das Freguesias, nos termos do n.º 2 do art.º 9 da Lei 169/99, de 18 de setembro;-----

Página | 1

*Carla Paiva
JF 2012*

---3- Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias, nos termos do n.º 1 do art.º 09 da Lei 169/99, de 18 de setembro; -----

---**Ponto Um** – O Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, colocou à consideração da Assembleia de Freguesia a forma de votação do procedimento de eleição dos respetivos órgãos, em conformidade com a lei que prevê na forma uninominal ou por meio de listas;-----

---Colocada apreciação foi aprovada por maioria apresentação por listas, com quatro votos da bancada do Partido Socialista, dois votos do Movimento Figueiró Independente e duas abstenções da bancada do Partido Social Democrata.-----

---**Ponto Dois** - Foi apresentada pelo Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, uma lista única denominada por (lista A) e constituída pelos membros a Senhora Maria Adelaide Martins Paiva Luís, bancada do Partido Socialista e o Senhor Victor Faustino Costa, bancada do Movimento Figueiró Independente, tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos da bancada do Partido Socialista, dois votos do Movimento Figueiró Independente e dois votos em branco da bancada do Partido Social Democrata.-----

---Seguidamente e após constituído o órgão executivo, foram chamados os membros suplentes, nos termos do n.º 5 do art.º 9 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

---Foi apresentada a Assembleia de Freguesia a comunicação de renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia por parte do Senhor António José Rodrigues Baião, eleito pela lista do Partido Socialista.-----

---Depois de verificada a identidade e legitimidade, compareceram os membros eleitos pelo Partido Socialista a Senhora Mariema Silva Carvalho, portadora do Cartão de Cidadão com a Identificação Civil número 08557578 0, a Senhora Paula Margarida Azevedo Ferreira Trancoso, portadora do Cartão de Cidadão com a Identificação Civil número 10975949 4 e eleita pelo Movimento Figueiró Independente a Senhora Ana Cristina Martins Fernandes Almeida, portadora do Cartão de Cidadão com a Identificação Civil número 11644379 0. -----

---Recomposta a Assembleia de Freguesia;-----

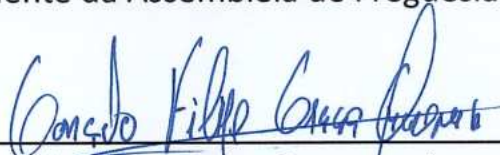
---**Ponto três** - Foi apresentada pelo Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, uma lista única denominada por (lista A) e constituída pelos membros o Senhor Gonçalo Filipe Graça Quaresma, a Senhora Mariema Silva Carvalho, membros da bancada do Partido Socialista e o Senhor Victor Manuel Martins Nabais, membro da bancada do Movimento Figueiró Independente, para os seguintes cargos respetivamente Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, tendo sido aprovada por

maioria, com quatro votos da bancada do Partido Socialista, dois votos do Movimento Figueiró Independente e com dois votos em branco da bancada do Partido Social Democrata.-----

---Concluída a eleição, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, felicitou os novos autarcas de Freguesia e terminou a sua intervenção felicitando este novo mandato. -----


---Seguidamente não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, o Senhor Gonçalo Filipe Graça Quaresma, deu por encerrada a sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada por mim que a secretariei, Maria Adelaide Martins Paiva Luís e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Gonçalo Filipe Graça Quaresma)

A Secretária



(Maria Adelaide Martins Paiva Luís)